



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de Março de 2000

II

Série

Número 24

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 19/2000

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 144/99, de 29 de Agosto.

Portaria n.º 20/2000

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato da empreitada de "transporte de resíduos de embalagens para reciclagem fora da RAM".

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA
COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E AMBIENTE****Portaria n.º 19/2000**

Havendo necessidade de ajustar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 144/99, de 7 de Agosto e publicada no Jornal Oficial n.º 91, I Série, de 30 de Dezembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

1 - O n.º 1 da Portaria n.º 144/99, de 7 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao contrato de “Construção da E.R. 101 - Via Expresso Machico/Faiãl (Santana) acesso norte ao túnel do norte” adjudicados ao consórcio Engil, S.A./Zagope, S.A./Tecnocia, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 20001.206.888.806\$00
Ano económico de 20013.159.893.670\$00”

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2000/02/25

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E
AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 20/2000

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9 /99/M, de 4 de Março e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do contrato da empreitada “Transporte de resíduos de embalagens para reciclagem fora da RAM”, adjudicados à firma Empresa de Navegação Madeirense, Ld.ª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2000146.138.907\$00
Ano económico de 200129.227.781\$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2000/02/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E
AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1,04 Euros (IVA incluído)